



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 108/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/03/2022

Referente a Pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 108, DE 10 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 18º Sessão Continuada do dia 10 de Janeiro de 2012.
21. Amarello (cônes) Ottonino - *Amarello* *dos mato*
2. Antônio Francisco da Silva - *Antonio* *da Silva*
3. Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo* *Ribeiro Lima*
4. Elacessor et Freitas Condens - *Elacessor* *et Freitas Condens*
5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco* *de Assis Sales de Oliveira*
6. Francisco Henriques Ottonino - *Francisco* *Henriques Ottonino*
7. Francisco Rebucias Lima - *Francisco* *Rebucias Lima*
8. Gabriel Henri de Oliveira - *Gabriel* *Henri de Oliveira*
9. João Paulo de Holanda - *João* *Paulo de Holanda*
10. Juvaldo Gomes de Sombra - *Juvaldo* *Gomes de Sombra*
11. Luiz Rodrigues Nunes de Sá - *Luiz* *Rodrigues Nunes de Sá*
12. Nataliel Santos da Silva - *Nataliel* *Santos da Silva*
13. Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo* *Nonato da Silva*
14. Thiago Obertino Braga - *Thiago* *Obertino Braga*
15. Vicente Junior Fernandes da Silva - *Vicente* *Junior Fernandes da Silva*

AUSENTE

Am